



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Serraria  
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2020

SERRARIA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre adiamento das comemorações do "Dia do Servidor Público" no Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro – data alusiva ao Dia do Servidor Público ocorrerá este ano na quarta feira;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferida para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Serraria nessa data.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
PETRONIO DE FREITAS SILVA  
Prefeito

Leia-se.  
Divulgue-se.